



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5983 - Terça-feira, 23 de abril de 2019  
Divulgação: Terça-feira, 23 de abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 24 de abril de 2019

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.224, DE 22 DE ABRIL DE 2019, que "inclui o § 7º no art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 – que altera delegação de competência aos titulares de repartição da administração centralizada – incluindo regramento referente às movimentações de lotação interna na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão (SMPG)."**

DECRETO Nº 20.224, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253009\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253009_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.225, DE 22 DE ABRIL DE 2019, que "regulamenta a Lei nº 12.422, de 14 de junho de 2018, que estabelece normas gerais sobre vida útil e fomento à adoção de mecanismos de propulsão advindos de novas tecnologias ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota do serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.225, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253014_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.226, DE 22 DE ABRIL DE 2019, que "altera o *caput* do art. 4º do Decreto nº 14.835, de 11 de março de 2005, e dá outras providências."**

DECRETO Nº 20.226, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253015\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253015_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15, em relação ao ex-servidor FLAVIO NASCIMENTO TERRA, matrícula 5364.0, falecido em 11/07/1999, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.04-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 677, de 11/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/01/1966, o Ato 001, de 11/01/2019, que retificou o Ato 302, de 01/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para incluir a informação tipo de aposentadoria, à razão de: 100% à pensionista IRENE BARBOSA TERRA, matrícula 5364.0, CPF: 474.871.350-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122. de 18/12/1986 (BP247/86); Gratificação de Incentivo Técnico (30%) - Ato 1287, de 21/09/1998 (processo 001.036956.98.8); vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços – 04 (20%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime suplementar de trabalho (50%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; gratificação de incentivo médico, no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio "X" (40%), no valor de, artigo 40, inciso I; parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84. CPF do ex-servidor 001.364.760-15, PASEP do ex-servidor 100 185 807 07, através do Ato 30, de 17/04/2019 (processo 009.003411.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Finanças das Capitais - ABRASF, em Cuiabá/MT, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 22/04/2019. (Processo 19.0.000052892-0)

**AUTORIZA** PABLO DE LANNOY STURMER, matrícula 594924/3, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 31º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS/RS, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 164, de 22/04/2019 (Processo 19.0.000052135-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem Grupo de Trabalho para a revisão do Decreto nº 4.896, de 28 de dezembro de 1973, nos termos da Resolução nº 005/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), a contar da publicação desta, e com prazo para conclusão dos trabalhos até 30/06/2019, através da Portaria 165, de 22/04/2019. (Processo 19.0.000008447-9)

I – da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC):

Nome	Atuação	Matrícula
MIRIAN RODRIGUES LEOTE	Titular	558415
DEBORA DA ROCHA FEIJO	Suplente	1332910
CARLOS LEANDRO RANSAN	Titular	550301

II – da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF):

Nome	Atuação	Matrícula
TAIS STAUB DA COSTA	Titular	1278282
GABRIELA ODORISSI CERON	Suplente	840182
MOACIR DAMBROS FLORES	Titular	735878
ARNALDO LIMA WAGNER	Suplente	1151290
CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Titular	361425

III – da Procuradoria-Geral do Município (PGM):

Nome	Atuação	Matrícula
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	Titular	1013335

**PRORROGA** por mais 90 (noventa) dias, a contar a publicação desta, o prazo estabelecido na Portaria 499, de 13/12/2018, para conclusão da Tomada de Contas Especial, das prestações de contas da Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II, através da Portaria 162, de 22/04/2019 (Processo 18.0.000076549-6).

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso**

## **de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000041005-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 013 de 22/04/2019 (Processo 19.0.000041005-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 5787761/2019, de 03/01/2019, que designou os servidores DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833/01, ELISA CORRÊA DOS REIS, matrícula 1107755/01; CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/03, DEMÉTRIO DE SOUZA VANIESKI, matrícula 1103482/01, MARCELO RITTER, matrícula 1442317/01, MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, matrícula 421793/01, DANIEL RIGON, matrícula 1413686/01, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2019, através da Portaria 6660403 de 10/04/2019 (Processo 19.0.000000343-6).

**CESSA** os efeitos da Portaria 5828079/2019, de 08/01/2019, que modificou a Portaria 5787761/2019, incluindo o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, matrícula 1077864/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2019, através da Portaria 6758010 de 22/04/2019 (Processo 19.0.000000343-6).

**CONVOCA** FABIO POLETTI FRANCO, 876413/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/03/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6706053 de 16/04/2019 (Processo 19.0.000049773-0).

**CONVOCA** CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6698474 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053852-6).

**CONVOCA** CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6697120 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053078-9).

**CONVOCA** CARLA ANDREA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA, 1332554/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/03/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6649103 de 09/04/2019 (Processo 19.0.000051266-7).

**CONVOCA** CARLA MACIEL SALABERRY MASSARINI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6694383 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053059-2).

**DESIGNA** JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA, 91288/4, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Unidade de Proteção Ao Ambiente Natural/Coordenação de Proteção, Gestão e Monitoramento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603041, vaga 1001756, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6533165 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Unidade de Proteção Ao Ambiente Natural/Coordenação de Proteção, Gestão e Monitoramento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603041, vaga 1001755, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6533031 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002886, a contar de 01/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6714846 de 16/04/2019 (Processo 19.0.000054268-0).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Unidade de Proteção Ao Ambiente Natural/Coordenação de Proteção, Gestão e Monitoramento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603041, vaga 1001754, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6532885 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Central de Contratos/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13536001, vaga 1002895, a contar de 01/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6714838 de 16/04/2019 (Processo 19.0.000054268-0).

**DESIGNA** JORGE LUIS CORREA, 66555/3, Mecanico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001668, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6533370 de 28/03/2019

(Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 214817/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Diretoria-Geral dos Direitos Animais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800002, vaga 1002422, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6533551 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** GILBERTO GILIS BALEJO, 342595/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001679, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6533768 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 343897/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700021, vaga 1001732, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6534028 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Diretoria-Geral dos Direitos Animais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800002, vaga 1002420, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6534240 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Encarregado de Servico, 11120001, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000087, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6534441 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** IVAN RODRIGUES BELMONT, 100757/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001628, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6534678 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000040856-8).

**DESIGNA** o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833/01, como Ordenador de Despesa da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2019, através da Portaria 6660696 de 15/04/2019

(Processo 19.0.000000343-6).

**DESIGNA** os servidores ELISA CORRÊA DOS REIS, matrícula 1107755/01, CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/03, PAULO MORAES DE ALENCASTRO, matrícula 1077864/01 e DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, matrícula 1103482/01; como Ordenadores de Despesa da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2019, através da Portaria 6759054 de 23/04/2019 (Processo 19.0.000000343-6).

**DISPENSA** ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002886, a contar de 01/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6714824 de 16/04/2019 (Processo 19.0.000054268-0).

**EXONERA**, a pedido, LISIANE MOREIRA MATOS, 1186248/3, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 11/04/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6682375, de 12/04/2019 (processo 19.0.000052717-6).

**MODIFICA**, em relação a CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6457723 de 20/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser contar de 01/05/2019 e não como constou, através da Portaria 6698448 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053852-6).

**MODIFICA**, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6157512 de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de convocação, que passa a ser 01/05/2019, e não como constou, através da Portaria 6697106 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053078-9).

**MODIFICA**, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY MASSARINI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6118693 de 07/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de convocação, que passa a ser 01/05/2019, e não como constou, através da Portaria 6694293 de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053059-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/03/2019 a 09/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6740092 de 18/04/2019 (Processo 19.0.000055975-2).

**DESIGNA** os servidores EDUARDO HACK, 535907/1, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, todos Assistentes Administrativos, da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, para sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, constituírem a Comissão Especial de Licitação do Mobiliário Urbano, até 31/12/2020 através da Portaria 6751880, de 22/04/2019. (Processo 18.0.000123425-7)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JÉSSICA KARINE BISCHOFF, 1472313/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/04/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 6737597, de 18/04/2019 (processo 19.0.000053776-7).

**DESIGNA** ISABEL LETÍCIA PEDROSO, Presidente, CARLA TATIANA LABRES DOS ANJOS, Vice-Presidente, e GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, Secretário, eleitos em 16/01/2019, para constituírem a nova direção do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), no biênio 2019/2020, por meio da Portaria 222 de 22/04/2019. (Processo 19.0.000053893-3)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 134 de 27/11/2018 para apurar dos fatos apontados no processo 18.0.000049445-0, com base no parecer da Comissão Sindicante de 16/04/2019, através da Portaria 041/2019 (processo 18.0.000049445-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 1040/14, que constituiu Comissão de Segurança do Paciente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo as servidoras CLAUDIA FERTSCH, 79865.7/1, farmacêutica e IRENE LEDUR, 47104.8/1, Enfermeira; incluindo as servidoras LUDIMARA CASSOL, 101481.1/1, Enfermeiro, NATÉRCIA BARROS LESINA COIMBRA, 53454.0/5, Enfermeira e indicando como Vice-Coordenadora a servidora LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/3, Enfermeira a contar de 14/03/2019, através da Portaria 340 de 15/04/2019. (Processo 18.0.000033567-0)



**AUTORIZA** NADIA REGINA STELLA, 4817301, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar Reunião do Grupo de Trabalho de Células Progenitoras Hematopoiéticas - CPH da Comissão Permanente de Biovigilância, no período de 28 a 29/05/2019, em Brasília, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 326, de 17/04/2019 (processo 19.0.000047257-6).

**AUTORIZA** LETICIA ROCHA MACHADO 388455-02, MÉDICA, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Fibrose Cística no período de 02 a 03/05/2019, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 325, de 16/04/2019 (processo 19.0.000048287-3).

**AUTORIZA** LUCIANA NEVES DARIANO, 398760-04, MÉDICA ESPECIALISTA, a afastar-se de suas funções para participar da 13º JORNADA DERMATOLÓGICA DA SANTA CASA E UFCSPA no período de 12/04 a partir das 11h45min e 13/04/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324, de 16/04/2019 (processo 19.0.000042709-0).

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 351079-01, FISIOTERAPEUTA, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Abordagem osteopática nas disfunções temporo-mandibulares no período de 31/10/2019 a 02/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 16/04/2019 (processo 19.0.000050432-0).

**AUTORIZA** GABRIELA STORCK, 411910-02, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Oficina sobre estratégia de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil no período de 14 a 16/05/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 16/04/2019 (processo 19.0.000051580-1).

**AUTORIZA** SORAIA NILSA SCHMIDT, 346230-01, MÉDICA ESPECIALISTA, a afastar-se de suas funções para participar do IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA DA PUCRS no período de 04 a 06/07/2019, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 16/04/2019 (processo 19.0.000052471-1).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 06/12/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 42/2018 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 296, de 15/04/2019 (processo 17.0.000065556-2) **REPUBLICAÇÃO**.

Matrícula	Nome	Cargo
49604.5/2	JERONIMO SPERB ANTONELLO	Médico Especialista
50549.6/2	JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI	Médico Especialista
39165.0/3	MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	Médico Especialista

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/12/2018, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295, de 15/04/2019 (processo

17.0.000065556-2). **REPUBLIÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
49604.5/2	JERONIMO SPERB ANTONELLO	Médico Especialista	202, de 25/04/2017
50549.6/2	JOSEANE Mª DA GRAÇA B. SOGARI	Médico Especialista	484, de 27/04/2012
39165.0/3	MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	Médico Especialista	58, de 14/02/2017

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/1, Agente de Serviços Externos, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 26/03/2019, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 27/03/2019 (Processo 19.10.000002439-2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/11/2016, os efeitos da Portaria 150 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 620 de 22/04/2019 (Processo 17.10.000002347-6).

**CESSA**, em relação a RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 24/04/2019, os efeitos da Portaria 1846 de 20/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 629 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003368-5).

**CESSA**, em relação a JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 24/04/2019, os efeitos da Portaria 182 de 05/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 628 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003368-5).

**CONCEDE**, a JORGE LUIS DA SILVA FONSECA, 739380/3, Operador de Subestação, OB20404, , efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 28/12/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 610 de 18/04/2019 (Processo 19.13.000000421-0).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/11/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 621 de 22/04/2019 (Processo 17.10.000002347-6).

**CONCEDE**, a CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 21/02/2019 a 21/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 622 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000002114-8).

**CONCEDE**, a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, de 22/05/2019 a 01/02/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 624 de 22/04/2019 (Processo 18.10.000002116-9).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 23/04/2019 a 06/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 619 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003339-1).

**DESIGNA** RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, vaga 2000442, a contar de 24/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 627 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003368-5).

**DISPENSA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, vaga 2000442, a contar de 24/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 626 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003368-5).

**DISPENSA** RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82202000, vaga 2000091, a contar de 24/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 625 de 22/04/2019 (Processo 19.10.000003368-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra “h”, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6699728 de 15/04/2019 (processo 18.17.000006331-8).

**CONCEDE**, a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 662772, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras “e” e “p” combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6699570 de 15/04/2019 (processo 18.17.000005763-6).

**CONCEDE**, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 66232.2, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras “p” e “s” combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6696849 de 15/04/2019 (processo 18.17.000006511-6).

**CONCEDE**, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 64549.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras “h” e “p” combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6696324 de 15/04/2019 (processo 19.17.000000191-1).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, Apontadora deste Departamento, a contar de 12/09/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso IV, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6696068 de 15/04/2019 (processo 18.17.000004538-7).

**CONCEDE**, a EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 7235.0, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 27/09/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra “v”, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6695877 de 15/04/2019 (processo 18.17.000004560-3).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 29/12/2015 a 28/12/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 244, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000000850-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base no da Instrução Normativa FASC nº 001/2019, através da Portaria 245, de 22/04/2019 (Processo 18.15.000000834-7).

UNIDADE DE TRABALHO	NOME	MATRÍCULA	VALOR DA PARCELA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/03	R\$ 2.000,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/02	R\$ 2.000,00
PSE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE (AR7 e AR8)	JEANNE LUZ DA SILVA	1233998/02	R\$ 1.500,00
PSE-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	797173/02	R\$ 2.000,00
PSE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	R\$ 1.500,00
PSB – APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	R\$ 500,00
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO	157494/02	R\$ 400,00
CRAS CENTRO	MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA	1306243/01	R\$ 400,00
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02	R\$ 400,00
CRAS CRUZEIRO	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	993776/01	R\$ 400,00
CRAS SANTA ROSA	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886/02	R\$ 400,00
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01	R\$ 400,00
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/02	R\$ 400,00
CRAS EIXO BALTAZAR	AOLDENTE JUSSARA ZINN VELHO	334641/03	R\$ 400,00
CRAS NORTE	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	907598/02	R\$ 400,00
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH	763746/01	R\$ 400,00
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/01	R\$ 400,00
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047/01	R\$ 400,00
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI	784816/02	R\$ 400,00
CRAS LESTE I	JANINE MESQUITA MALLMANN	229237/02	R\$ 400,00
CRAS ILHAS	ELISANGELA BORBA BUENO	398977/02	R\$ 400,00
CRAS HÍPICA	ZULEMA MARTINS DA SILVA	217077/02	R\$ 400,00
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK	705655/02	R\$ 400,00
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/02	R\$ 400,00
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN	1285432/01	R\$ 400,00

CRAS CENTRO SUL	CLAUDIA BARBOZA LOPES	667691/01	R\$ 400,00
CRAS SUL	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/02	R\$ 400,00
CRAS TIMBAÚVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/02	R\$ 400,00
CREAS CENTRO/ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01	R\$ 400,00
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	DENISE JACQUES BARBOSA	216255/03	R\$ 400,00
CREAS GLORIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002/01	R\$ 400,00
CREAS LESTE	MARCELO PINHEIRO	998130/01	R\$ 400,00
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/02	R\$ 400,00
CREAS NORTE	GLACI MARIA SANTANA PERES	664690/02	R\$ 400,00
CREAS PARTENON	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613/02	R\$ 400,00
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	SANDRA DIAS FOUCHARD	761063/01	R\$ 400,00

**DISPENSA** CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, Monitor, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro Pop I, 70504001, a contar de 17/04/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 239, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, os efeitos da Portaria que concedeu insalubridade de grau médio (20%) ao servidor DANIEL BRITTO WEBER, 762778/01, Monitor, através da Portaria 240, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, os efeitos da Portaria que concedeu insalubridade de grau médio (20%) à servidora GILDERES SILVA STUMPF, 760800/02, Monitor, através da Portaria 241, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, os efeitos da Portaria que concedeu insalubridade de grau médio (20%) à servidora JANINE DOS SANTOS, 763620/01, Monitor, através da Portaria 242, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2019, os efeitos da Portaria que concedeu insalubridade de grau médio (20%) à servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754/01, Monitor, através da Portaria 243, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA** CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, Monitor, do Centro Pop I para a Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 17/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 232, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA** DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Pop I para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 233, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA** DANIEL BRITTO WEBER, 762778/01, Monitor, do Centro Pop I para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 234, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA** MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS, 316810/03, Técnico nível 6 - CLT, do

Centro Pop I para o Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 235, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA SINARA RODRIGUES PUREZA**, 762754/01, Monitor, do Centro Pop I para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 236, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA GILDERES SILVA STUMPF**, 760800/02, Monitor, do Centro Pop I para a Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 237, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

**RELOTA JANINE DOS SANTOS**, 763620/01, Monitor, do Centro Pop I para a Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 16/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 238, de 18/04/2019 (Processo 19.15.000002301-5).

### **DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria PT-11111-1489, a fim de concluir a apuração dos fatos. A presente portaria passa a vigorar até o dia 21/05/2019. Através da Portaria 11111-147 de 22/04/2019 (Processo 19.18.000000108-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS, 95270, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/03/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 101 de 12/04/2019 (processo 19.13.000001849-1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15, em relação ao ex-servidor FLAVIO NASCIMENTO TERRA, matrícula 5364.0, falecido em 11/07/1999, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.04-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 677, de 11/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/01/1966, a Portaria 034, de 11/01/2019, que revisou a pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão do tipo de aposentadoria, à razão de: 100% a pensionista IRENE BARBOSA TERRA, matrícula 5364.0, CPF: 474.871.350-04, cônjuge, no valor. Observações (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122. de 18/12/1986 (BP247/86); vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40,

inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98 ; avanços – 04 (20%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime suplementar de trabalho (60%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea “C”, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; gratificação de incentivo médico (75%), no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio X (40%), no valor de, artigo 40, inciso I; parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; PEI, no valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15; PEI raio X (regime), o valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15. CPF do ex-servidor 001.364.760-15, PASEP do ex-servidor 100 185 807 07, através da Portaria 410, de 17/04/2019 (processo 009.003411.11.7.00000). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado”.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000054994-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 26 e 29 de março de 2019, relativas ao servidor CLÁUDIO MACHADO, 8652904, zelador, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000003332-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 28/11/2016, relativa ao ex-servidor MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 207527/2, Guarda Parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000130910-9** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05/10 de 2018, relativo a(ao) servidor(a) DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, matrícula nº 127094.0/02, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas**



## atribuições legais,

**Processo 19.0.000043480-1** – DEFERE, em 20/03/2019, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, no período de 02/04/2019 até 03/07/2019 para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UNISINOS, efetuado pela servidora MARIA ALICE GOUVÊA CAMPESATO, 180509/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000042320-6** – DEFERE, em 11/04/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia da CENSUPEG no primeiro semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 04/04/2019 até 07/06/2019 efetuado pela servidora REJANE MADALUZ, matrícula 1046217/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000001419-4** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a RENATA CARON VIERO, 149138, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1735 dias.

Regime Próprio de Previdência Social / Município:

Prefeitura Municipal de Campo Bom – 15/08/2011 a 18/05/2016.

**Processo 19.13.000001437-2** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS, 1126792, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5735 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – 01/12/1995 a 31/01/2005 e 01/12/2005 a 22/03/2011;

Hospital Femina SA – 23/03/2011 a 18/06/2012.

**Processo 19.13.000001492-5** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA, 484869, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1846 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1995 a 30/11/1995; 01/01/1996 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 29/02/2000; 01/04/2000 a 30/07/2000.

**Processo 19.13.000001528-0** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a JULIANA LIMA PRAUCHNER, 1166409, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2141 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba – 19/04/2007 a 28/02/2013.

**Processo 19.13.000001568-9** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564, Auxiliar Técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1819 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ludemax S/A Comércio, Serviços e Locações em Agronegócio – 17/10/1994 a 29/03/1996;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 13/03/1997 a 08/05/1997;

Futura Serviços Temporários Ltda – 10/11/1997 a 01/02/1998;

Krifort JP Comércio e Representação Comercial Ltda – 05/05/1998 a 30/06/1998;

Construtora Sultepa SA – Em Recuperação Judicial – 01/07/1998 a 02/07/2001.

**Processo 19.13.000001578-6** – DEFERE, em 22/04/2019, em relação a GIOVANA DA SILVA LENZI, 966347, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 779 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/06/2007 a 05/08/2009.

**Processo 19.13.000001631-6** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a SABRINA GARCIA DOS SANTOS PESSOA, 944182, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 595 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 06/02/2012 a 22/09/2013.

**Processo 19.13.000001642-1** – DEFERE, em 22/04/2019, em relação a MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 843 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 05/11/2012 a 25/02/2015.

**Processo 19.13.000001652-9** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 258 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 13/03/1995 a 30/11/1995.

**Processo 19.13.000001721-5** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação a VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 441810, monitora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 145 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Criança e Cia Berçário, Maternal e Jardim Ltda – 02/10/1991 a 21/02/1992;

Gelre trabalho Temporário SA – 01/04/1995 a 05/04/1995.

**Processo 19.13.000001731-2** - DEFERE, em 22/04/2019, em relação à VLADimir DA SILVA CARDOSO, 1118790, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9601 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sudeste Transportes Coletivos Ltda – 09/03/1984 a 07/11/1984, 05/12/1984 a 06/08/1986; 01/08/1996 a 13/05/2012;

Sulpasso Comercial de Calçados Ltda – 07/08/1986 a 30/10/1986;

Magazines Radiolandia Brutschke SA – 03/11/1986 a 15/05/1987;

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda – 04/12/1987 a 02/04/1988;

Comercial de Couros Gaúcha Ltda – 01/08/1988 a 18/04/1991;

Comercial de Couros Condor Ltda – 01/06/1991 a 16/08/1995;

Serraria RS 030 Ltda – 04/03/1996 a 30/04/1996.

**Processo 19.13.000001608-1** – DEFERE PARCIALMENTE, em 22/04/2019, em relação a MIRELA FLECK, 1315463, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4470 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Germano G Neubert Affonso – 02/04/1990 a 21/05/1990;

Imigrante Prestação de Serviços e Representações Ltda – 14/08/1990 a 21/09/1990;

Sul América Unibanco Seguradora SA – 10/10/1990 a 08/12/1992;

Novo Hamburgo Companhia de Seguros Gerais – 18/05/1994 a 03/08/1994;

Plane Administradora e Corretora de Seguros Gerais – 08/08/1994 a 01/09/1995;

Cotia Trabalho Temporário Ltda – 06/12/1995 a 29/02/1996;

Spirax-Sarco Indústria e Comércio Ltda – 01/03/1996 a 07/06/1999;

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/02/2011 a 17/02/2011;

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci SS Ltda – 18/02/2011 a 24/02/2013.

**Processo 19.13.000001677-4** - INDEFERE, em 17/04/2019, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte da ex-servidora VANINA VIANA VIEGAS, 13098.1, Inativa, formulado por HUGO VIANA VIEGAS, por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 016/2019 Núcleo de Expediente e Transporte/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/04/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 020/2019 – Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/04/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 016/2019 - Núcleo de Expediente e Transporte/HPS/SMS, de 17/04/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253061\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253061_1.pdf)

Laudo 020/2019 - Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/HPS/SMS, de 12/04/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253061\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253061_2.pdf)

## **Estagiários**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INFORMA** relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de MARÇO de 2019.

<b>Ingressantes</b>	
ADRIAN FERNANDO DIVERIO PERPETUO	28/03/19
DAIANE MUNARI DOLEJAL	11/03/19
LAURA BORBA DA SILVA	29/03/19
LETICIA CAROLINE MOREIRA BRANDT	28/03/19
LUCAS DA SILVA MOROZOLI	27/03/19
<b>Desligados</b>	
GIOVANI PAZ DA SILVA CORREA	25/03/19
DOUGLAS DE ASSIS RAMIRES JUNIOR	24/03/19
YASMIN MACHADO BRAGA	21/03/19
GABRIELLE POSSERA MARQUES	24/03/19
RAUL KICH ABREU	01/03/19

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **EDITAL 35/2019 - RETIFICAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR – HABILITAÇÕES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** **PROCESSO 19.0.00009437-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

1. A Retificação do Anexo II do Edital 32/2019, quanto à Classificação dos Candidatos do PS 01/2019 – Professor – Habilitação: Educação Infantil, considerando equívoco ocorrido na aplicação do Critério de Desempate, referente ao item 11.1 do Edital de abertura 12/2019, conforme Anexo I;
2. Retificação do Anexo III do Edital 32/2019, quanto à Classificação dos Candidatos do PS 01/2019 – Professor – Habilitação: Anos Iniciais, considerando equívoco ocorrido na aplicação do Critério de Desempate, referente ao item 11.1 do Edital de abertura 12/2019, conforme Anexo II;
3. Permanecem mantidas a pontuação total e a classificação final das demais habilitações divulgadas através do Edital 32/2019.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - EDUCAÇÃO INFANTIL RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253226\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253226_1.pdf)

Anexo II - ANOS INICIAIS RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253226\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253226_2.pdf)

### **EDITAL 36/2019** **CONCURSO PÚBLICO 595 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** **CONCURSO PÚBLICO 596 – TERAPEUTA OCUPACIONAL** **PROCESSO 18.0.000090404-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público:

1. As justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares do Concurso Público 595 – Técnico em Nutrição e Dietética contidas no Processo SEI 19.0.00046610-0 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
2. As justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares do Concurso Público 596 – Terapeuta Ocupacional contidas no Processo SEI 19.0.00046734-3 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
3. O gabarito definitivo referente ao CP 595 – Técnico em Nutrição e Dietética conforme Anexo I;
4. O gabarito definitivo referente ao CP 596 – Terapeuta Ocupacional conforme Anexo II;
5. O resultado preliminar de notas referente ao CP 595 – Técnico em Nutrição e Dietética conforme Anexo III;

6. O resultado preliminar de notas referente ao CP 596 – Terapeuta Ocupacional conforme Anexo IV;
7. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o resultado preliminar de notas de ambos os Concursos Públicos, que será nos dias 25/04, 26/04 e 29/04/2019, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS do Edital de Abertura 166/2018;
- 7.1. O recurso deverá ser encaminhado através de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).
8. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado em ambos os concursos públicos, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital de Abertura nº 166/2018, que ocorrerá na sala I, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 29/04/2019, segunda-feira, às 10 horas.
- 8.1. A Administração adotará o critério definitivo de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto, nos casos de persistência de empate mesmo após a aplicação dos critérios referidos no item 13.1 do Edital de abertura 166/2018;
- 8.2 O sorteio consistirá na atribuição de valores, de 01 a 26, aleatoriamente, a cada letra do alfabeto. Os valores das bolas sorteadas serão atribuídos às letras, na sequência crescente do alfabeto, ou seja, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, seguindo-se a regra de maior valor da primeira letra do nome próprio do candidato, aplicando-se a melhor classificação ao que obtiver o maior valor. No caso de letras/nomes iguais, a regra será aplicada à primeira letra subsequente que diferenciá-los. Os espaços em branco, entre o nome e o sobrenome, terão valor igual a zero.
- 8.3 Conforme item 13.3 do Edital de abertura 166/2018 o comparecimento é facultativo aos candidatos.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo I - Gabarito Definitivo- CP 595

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253261\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253261_1.pdf)

Anexo II -Gabarito Definitivo- CP 596

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253261\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253261_2.pdf)

Anexo III - Resultado Preliminar de Notas - CP 595

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253261\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253261_3.pdf)

Anexo IV - Resultado Preliminar de Notas - CP 596

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253261\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253261_4.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 221/2019 PROCESSO 18.0.000114546-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Vila Monte Cristo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253044\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253044_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EDITAL 05/2019** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR** **JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA** **PROCESSO 19.17.000001741-9**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior, Jornalismo e Publicidade e Propaganda, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

Edital 05/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253021\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253021_1.pdf)

### **EDITAL 06/2019** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO** **INFORMÁTICA** **PROCESSO 19.17.000001742-7**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível técnico - Informática, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

EDITAL 06 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869\\_ce\\_253022\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2869_ce_253022_1.pdf)

### **EDITAL 07/2019** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO** **PROCESSO 19.17.000001745-1**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível médio, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 77/2019** **PROCESSO 1900000417095**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a Emenda Parlamentar número 31730013/2019, de autoria do deputado Darcísio Perondi, que será utilizada para construção de um Centro de Convivência para múltiplas atividades como Acolhimento dos Adolescentes das Medidas Sócioeducativas, Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Pró jovem Adolescente e outros, desde que sejam público da Política de Assistência Social. A construção deverá ocupar espaço em terreno próprio municipal, na Rua Paulo Maciel nº 220, Cavalhada – Porto Alegre – RS - CEP 91751-350. O Conselho faz a ressalva de que o cronograma de execução dos projetos da obra deve ser apresentado para o CMAS em até 6 meses.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de abril de 2019.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 78/2019** **PROCESSO 18.0.000137067-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o recebimento de micro-ônibus cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, sob o número de Proposta nº 065198/2018, mediante recursos consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018, para promoção da acessibilidade, adaptados para o público da Assistência Social atendidos pela FASC e entidades parceiras da Rede Socioassistencial, considerando estas especificidades de pessoas com deficiência.

Recomenda-se que seja apresentado o plano de trabalho e de agenda de utilização ao CMAS para acompanhamento e fiscalização.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de abril de 2019.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 19.18.000000109-9**

A Diretora-Presidente da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que



Ihe confere o Estatuto Social da Empresa convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de Abril de 2019, às 8 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, em sua sede social, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;

II - Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração;

III - Eleição de membro titular do Conselho Fiscal;

IV - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

V - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **INDEFERE**, em 22/04/2019, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.447, de 31/08/2018 e Decreto 20.076, de 27/09/2018, pelo motivo de a despesa não estar incluída no parcelamento das dívidas (valor abaixo do permitido na Lei - art. 4º ), em relação ao processo 18.0.000112578-4.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal.

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2019 - PROCESSO 19.0.000042037-1** – para registro de preços de suprimentos de informática.

**ABERTURA:** às 9h do dia 08 de maio de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/2019 – PROCESSO 19.0.000044757-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ELÉTRODOMÉSTICOS, para a Administração Municipal com recursos do Fundo Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 08 de maio de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2019 – PROCESSO 19.0.000044853-5** – aquisição de EXTINTOR DE INCÊNDIO E PNEUS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Educação, com recursos deste município, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018  
PROCESSO 18.0.000078194-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE 420/2018)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2019 - PROCESSO 19.0.00005391-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de serviços de impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

**RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA  
DISPENSA POR EMERGÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica nº **80/2019 - PROCESSO 19.0.000044772-5**, para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimentos, SAMU, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre por seis meses, **VENCEDOR: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 9.912.000,00**

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SPE COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ número 05.049.890/0001-40, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 694, comp. 701, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade número 3008215752 SJS/RS, inscrito no CPF número 359.136.300-68, residente e domiciliado à Rua Jaraguá, nº 152, Comp. 701, Bela Vista, 90450-140, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 270.531,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Costa, 419/429/441 – Menino Deus - MZ 001 – UEU 066 – QRT 075.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.341050.00.1.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LORENCET INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ número 05.884.974/0001-07, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 514, Nova Prata/RS, representada neste ato por seu representante legal ADELAR LORENCET, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3022212553 SSP/RS, inscrito no CPF número 365.084.780-49, com endereço residencial à Rua Felix Engel, nº 48 – comp. 501, Nova Prata/RS.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 261,34m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$179.430,82 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Prof. Freitas Cabral, 260 – Bairro Jardim Botânico - MZ 003 – UEU 138 – QRT 015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.335777.00.5.4802

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2392/2016 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**CONTRATO 2392/2016.**

**PROCESSO:** 001.000104.16.7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** NICHELE LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Veículo Locado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação do Contrato 2392, ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2019 até 03 de abril de 2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

**MAURICIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000038174-4, mantém o Auto de Infração 131.190 e aplica a Alex Sander Piccoli de Salles, CPF 908.996.600-53, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cumulada com multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, inciso II, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 083/2019-CJ/SMAMS.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000041201-8

**AUTUADO:** F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME

**CPF/MF/CNPJ:** 08.941.861/0001-86

**DECISÃO:** a) condenar a contratada ao pagamento de multa contratual, por infração aos dispositivos contratuais 1.2, do contrato, e cláusulas 4 e 5 do instrumento I, no percentual de 10% do valor do contrato, nos termos do dispositivo contratual 7.1, 7.2, e 7.2.2, totalizando o valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), a serem descontados nas medições futuras da contratada, por disposição expressa contratual (cláusula 7.4); e, sendo o valor medido inferior ao da multa, que seja remetido o presente processo para a Secretaria da Fazenda para cobrança dos valores dados como garantia, inscrição em Dívida Ativa, cadastro de devedores e demais mecanismos adotados por ela para garantir o adimplemento das obrigações; b) condenar a empresa à retirada imediata, até o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta decisão, consoante cláusula contratual 1.2 e cláusula 4 do anexo I, sob pena de rescisão contratual, nos termos da cláusula 8.1 do contrato; c) A contratada poderá oferecer Recurso Hierárquico ao Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 05 dias, a contar da publicação no DOPA da presente decisão, forte na cláusula 7.7 do contrato. O Recurso deverá ser protocolado neste mesmo processo e encaminhado ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação; d) Em caso de oferecimento de recurso hierárquico, será suspensa apenas a letra "a" desta decisão; contudo, procedida a retenção provisória dos valores nas futuras medições contratuais, para fins de garantia de adimplemento da multa no caso de manutenção da decisão. No caso da letra "b" desta decisão, não há efeito suspensivo, inclusive a rescisão contratual, dada a gravidade de risco à saúde pública e ao meio ambiente se não houver a destinação ambientalmente correta e imediata.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

**RAMIRO STALBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP

**OBJETO:** Realização e apresentação de ESTUDOS para revitalização, manutenção, operação, administração, conservação, implantação, reforma e melhoramento do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), nos termos do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse SMPE nº 01/2019, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e) de 14 de janeiro de 2019, página 20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 15 do Decreto nº 19.792, de 20 de julho de 2017.

**PROCESSO SEI:** 19.0.000039334-0.

**PESSOA AUTORIZADA:** A PESSOA AUTORIZADA é integrada pelas seguintes pessoas jurídicas:

a) TAVARES EVENTOS LDTA – TGS EVENTOS, inscrita no CNPJ n. 31.628.564/0001-05;

b) ECOREAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 20.773.340/0001-62; e

c) CINCOBRAS – ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.688.947/001-20.

**VALOR PRELIMINAR DE RESSARCIMENTO SOLICITADO:** R\$ 1.240.983,93 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

**INTEIRO TEOR DISPONÍVEL EM:** [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\\_secao=1790](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1790).

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**THIAGO BARROS RIBEIRO**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre – CGP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.0.000120926-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Empresa Fernando Rouge Bombas Compre e Intrumen Ltda. - CNPJ 90.286.295/0001-05

**OBJETO:** Revisão de bombas de vácuo modelo BVM II 120/46 marca OMEL.

**VALOR:** R\$1.261,90 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais com noventa centavos)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de Abril de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência

de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2019 – PROCESSO 19.10.000002081-8** – Caixa Arquivo para Documentos, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de maio de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019**

**PROCESSO 19.10.000001034-0**

**OBJETO:** Sulfato de Alumínio Líquido solução 50% para uso tratamento água para consumo humano. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa FAXON QUÍMICA LTDA. restou deferido. Desta forma, altera-se o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 19/03/2019.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA 18.10.000004534-3**

**OBJETO:** Obra de substituição de redes de água em PEAD na zona norte de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Virtual Engenharia Ltda

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 6.785.675,00

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email [Julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:Julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2019**

**PROCESSO 19.10.000001583-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material Hidráulico e Válvula Botijão Gás

**LOTES 01, 03 e 08**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.689,20

**LOTES 02, 04, 05 e 07**

**EMPRESA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 9.299,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.625,90

**LOTE 09**

**EMPRESA:** BRASIDAS EIRELI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.400,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 22 de abril de 2019

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2019**

**PROCESSO 19.10.00000302-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tampão circular em ferro

**ITEM 01**

**EMPRESA:** AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 99.600,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2019 – PROCESSO 19.10.00001696-9 – Objeto:** aquisição de abraçadeira de reparo, furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 08 de maio de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2019**

**PROCESSO 19.10.00001032-4**

**OBJETO:** Cloreto de Polialumínio Prepolimerizado de Carga Catiônica (PAC) para uso no tratamento de água para consumo humano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa BAUMINAS QUÍMICA SUL LTDA. restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 03/04/2019.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Providência Combate Incêndio Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000006547-6**

**CONTRATO 19.10.000006547-6**

**OBJETO:** serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimo de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 20.541,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/2019

**PROCESSO 18.0.000030765-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANS POERINHA LTDA. ME

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 03/2018, cujo objeto é o serviço de transportes com motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, de placa ITZ1502, pelo período de 12 (doze) meses, de 22/04/2019 a 21/04/2020.

**VALOR:** R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.3317.339039781400-400

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA 246/2019

**PROCESSO 19.15.000000168-2**

Alteração de data para apresentação dos envelopes do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, com fundamento no item 30.8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, divulgado no DOPA nº 5960 de 20/03/2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar o prazo para apresentação dos Envelopes do Chamamento Público nº 01/2019, para seleção de Organizações da Sociedade Civil para gestão dos serviços de Albergue para o dia 23/04/2019, até às 18h pelo horário de Brasília.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 045/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.168,40.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 046/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** GO WHITE Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 646,40.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 047/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Dentária KLYMUS Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.143,18.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 048/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** PRHODENT Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.104,00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 049/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Dentária e Cirúrgica MERCOSUL Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.447,80.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**PROCESSO:** 19.18.000000163-3.

**CONTRATO:** 050/2019.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares / odontológicos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** Dentária e Distribuidora Hospitalar PORTO ALEGRENSE Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.448,00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até a data de entrega dos itens previstos.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019**

### **PROCESSO 19.18.00000129-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Boletim de Acompanhamento Diário – ME-EPP

**VENCEDOR:** Gráfica Rjr Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2019**

### **PROCESSO 19.18.00000164-1**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/05/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

### **AO TERMO DE COOPERAÇÃO 34/2016**

**PROCESSO:** 19.16.000011294-5.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretária de Segurança Pública com a intervenção da Brigada Militar e da Polícia Civil, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/02/2019.

**OBJETO:** Consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada

e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de acidentalidade, considerando também a sazonalidade.

**VALOR:** sem incidência de ônus.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação 34/2016 no Diário Oficial do Estado.

**BASE LEGAL:** Lei Estadual 13963/2013, Instrução Normativa CAGE 06/16, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 04/2019

**PROCESSO:** 19.16.000010644-9

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Município De São Lourenço Do Sul, CNPJ 87.893.111/0001-52.

**OBJETO:** Doação, de forma irrevogável e irretroatável de 20 placas 50X50, 15 placas 60x40, 50 placas circular, 40 placas octagonal (pare) e 15 placas 25x50.

**BASE LEGAL:** Leis Federais nº.s 8.666/1993, 13.303/2016 e 10.406/2002 e na Resolução EPTC nº 12/2018.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019

**PROCESSO:** 19.16.000016622-0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** Clínica de Vacinação Multivacinas Eireli.

**OBJETO:** Compra de 300 doses de Vacina contra a Gripe Tetravalente, em seringa de 0,5 ml dose adulta individual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019.

**PROCESSO:** 19.16.000016622-0. **ORDEM DE COMPRA:** 106430.

**OBJETO:** Compra de 300 doses de Vacina contra a Gripe Tetravalente, em seringa de 0,5 ml dose adulta individual.

**FORNECEDOR:** Clínica de Vacinação Multivacinas Eireli.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Compra de 300 doses de Vacina contra a Gripe Tetravalente, em seringa de 0,5 ml dose adulta individual.	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>300</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
**Porto Alegre, 23 de abril de 2019.**

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo–Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019** **PROCESSO 19.12.000000518-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, órgão responsável pelo assessoramento técnico, aos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre para serviços de TIC, torna público este edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação por Interesse da Iniciativa Privada, regido pelo Decreto Municipal nº 19.701/17 de 15 de março de 2017, com o objetivo de chamar pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar conhecimentos e testar soluções inovadoras de plataforma digital que facilitem o planejamento, a execução, o controle e o monitoramento de resultados de projetos, indicadores e ações da alta gestão, estabelecendo as diretrizes para a participação de INTERESSADOS para apresentação de seus produtos.

Os interessados podem acessar o Edital e Anexos I e II através do site [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), link "licitações", conforme cronograma:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** de 23/04/2019 até 13/05/2019

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente edital podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA**, Diretor-Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019** **ADIAMENTO** **PROCESSO 19.12.000000465-6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico 08/19, que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 30/04/2019, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 30/04/2019, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248